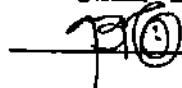
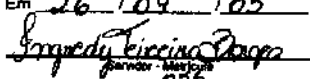


Expediente do dia
Em 28/04/05





Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 261
Em 26/04/05

Domingos Martins, 26 de Abril de 2005

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 25 de abril de 2005.

MENSAGEM Nº 011/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER
PARCERIA COM OS PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DO BLOCO DE NOTA FISCAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei
que trata da parceria entre o Poder Executivo e os Produtores Rurais para aquisição do Bloco de
Nota Fiscal.

Tal solicitação se justifica através dos seguintes fatores:

- 1) Consolidação da presença do produtor rural na produção efetiva e principalmente
para comprovação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.
- 2) A melhoria da arrecadação Municipal, principalmente no índice de participação no
ICMS.
- 3) Evitar a evasão de receita do Município, através de guias da nossa produção, emitidas
por outros Municípios.
- 4) Facilitar o acesso do produtor aos Programas de Créditos Bancários, fortalecendo o
investimento dentro do próprio Município.

Na expectativa da aprovação, por considerarmos o projeto em pauta de grande importância para
o Município, queremos no ensejo apresentar a V.Ex.^a e aos ilustres Vereadores, nossos votos de
elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Wanzelê Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344